

ACTA N.º 8/2007

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/05/2007

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

## MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca

Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial

Sr. José Manuel Mendes Portel

### **OUTRAS PESSOAS**

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Chefe de Secção Administrativa

### **FALTAS**

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

### **RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:**

Operações Orçamentais: 2.773.449,88 €

Operações Não Orçamentais: 226.698,76 €

ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

### **ABERTURA**

A presente acta foi aprovada por unanimidade.

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Senhor Vereador Freixial perguntou se o depósito de gás, no loteamento da Quinta da Faia, está conforme o projecto, se não devia estar subterrâneo, perguntou ainda se a última rua não vai ser calcetada e se o poço é para continuar descoberto, uma vez que se revela um perigo para qualquer pessoa e ainda mais para as crianças.
- O Senhor Vereador Recto informou que o depósito está conforme a lei, quando estiver pronto, ficará mais encoberto, terá que ser licenciado, mas reúne as condições impostas por lei. Relativamente à última rua será calcetada na altura em que a Cooperativa começar a construção, uma vez que se fosse calcetada agora, quando começassem a construção a calçada teria que ser levantada e não há necessidade de haver trabalho em duplicado. Relativamente ao poço, o serralheiro já tem indicação para fazer a grade para o tapar.
- O Senhor Vereador Freixial perguntou até onde vai ser construída a Circular.
- O Senhor Presidente informou que, de momento, será só na parte do loteamento.
- O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se, neste momento a firma Messias & Irmãos, Lda, está a fazer alguma obra para a Autarquia.
- O Senhor Presidente informou que não está a executar nenhuma obra, mas está a decorrer o concurso para o Pavilhão do Parque de Feiras de Montoito, e esta firma está classificada em 1º lugar.
- O Senhor Vereador José Lopes Verdasca apelou, em relação à criança do Monte dos Gaios, para que a Câmara faça os possíveis para a levar até casa.
- O Senhor Vereador José Portel informou que foi acordado com os encarregados de educação, no início do ano lectivo, os locais onde se iriam buscar os miúdos, esta criança entrou já depois desse acordo e não houve oposição quando foi transmitido aos pais, a situação poderá ser revista e se isso não trouxer inconveniente para as outras crianças não haverá problema em alterar o que está combinado.

## B

### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca propôs que, quando a Câmara elaborasse o regulamento de atribuição de subsídios às várias colectividades, e até mesmo, quando fosse revisto o das associações desportivas, tivesse em conta uma maneira das associações participarem no combate ao insucesso escolar. Sensibilizar as associações, para a vantagem social, do facto de terem atletas inscritos, se estes estão em idade escolar, deverá ser tido em conta o aproveitamento escolar desses atletas na comparticipação financeira que a Câmara atribuirá. A Câmara pode fixar critérios de financiamento às entidades que desenvolvam práticas de iniciação cívica e participem no combate ao insucesso escolar.

O Senhor Presidente disse que a proposta poderá ser tida em conta na elaboração dos regulamentos.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca, propõe que a Câmara delibere um voto de reconhecimento e felicitação ao Núcleo de Andebol de Redondo pelo trabalho desenvolvido e pelo facto de ter recebido do Instituto Português da Juventude o "Troféu de Mérito Associativo Jovem".

O Senhor Presidente pôs à votação a proposta apresentada.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de reconhecimento e felicitação ao NAR.

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Decisões do Presidente
- 2. Expediente
- 3. Subsídios
- 4. Protocolo Rede Biblioteca Escolar

### PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.

A Câmara tomou conhecimento.

### OBRAS CONHECIMENTO

**Maria Helena Parreira Carraça**, residente na rua Direita, 7 em Redondo. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura, referente a uma construção, no prédio denominado Courelas do Monte Branco em redondo, procº27/07. Deferido por despacho do Senhor Presidente de 11/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**António Domingos Gens**, residente em Santa Susana. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no seu prédio sito em Santa Susana, procº15/07. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 27/03/07 e 11/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

**António Lucas Rosa**, residente na rua Florbela Espanca, lote D7 em Redondo. Solicitando aprovação das alterações efectuadas em obras, procº95/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 30/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Francisco José Entrudo Franco**, residente na Praceta Poeta Airy dos Santos, 77 – 1º Cascais. Solicitando que lhe seja emitida a licença de obras, referente ao seu processo nº 8/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 18/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Manuel João Carvalho Galhofo**, residente na rua 1º de Maio, lote B1 em Redondo. Solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº.37/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 30/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Elisabete Maria Gato Monte Piteira**, residente, na rua Drº António José de Almeida, 21, em Redondo. Solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº.102/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 29/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**David José da Silveira Policarpo**, residente na rua da Freira de Baixo, 16, em Évora. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura, referente a uma construção, no prédio denominado Courelas do Bico em Redondo, procº58/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente de 04/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Ana Margarida M. Recto e Nelson José Falcão A. Pinto, residentes na rua do Almagre, lote 74 em Redondo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão de alvará de licença de obras, referente à construção de habitação no prédio sito no loteamento da Quinta da Faia lote 31 em Redondo, procº nº 25/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 03/04/07 e 16/04/07, respectivamente.

A Câmara tomou conhecimento.

**Ricardo José Pateiro Tique**, residente na Quinta da Boanova, Tapada de S. Bento, lote 3 em Alandroal. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura, referente a uma construção, no prédio sito no Loteamento da Horta do Letras, lote 51 em Redondo, procº24/07. Deferido por despacho do Senhor Presidente de 03/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 35, procº110/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 26/04/07. A Câmara tomou conhecimento.



### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

**Florinda Maria Batalha Galhofo Perdigão**, residente na rua Drº Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 56 em Redondo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, referente a alterações no prédio onde reside, procº 29/07. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 18/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 42, procº117/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 26/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 47, procº122/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 26/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 37, procº112/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 26/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 49, procº124/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 26/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 43, procº118/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 26/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 46, procº121/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 53, procº128/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 39, procº114/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente a uma construção, no prédio sito na Barragem da Vigia, lote 44, procº119/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

**Maria José Valente Bagulho Salvador e Outros,** residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal nº501, Redondo, solicitando a reapreciação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do Alvará de Licença de obras, referente a construção de duas moradias, no prédio sito nos foros da Fonte Seca, prc.º4/03. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 16/04/07 e a 27/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Domingos António Ribeiro Barrinha,** residente na Rua Eça de Queiroz, nº1, Redondo. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente a alterações, no prédio sito na Rua das Vinhas Novas, nº10 em Redondo, procº132/06. Deferido, condicionado, por despacho do Senhor Presidente a 30/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Maria Angélica Pinto Palmeiro,** residente na Travessa dos Valérios, nº3 A, Redondo. Solicitando a prorrogação do prazo, referente às obras isentas de licença no prédio sito na Rua 5 de Outubro, nº4 em Redondo, proc.º10/07. Autorizado, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 27/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Anabela dos Santos Chambel Rosado e José Manuel Chambel Rosado, residentes na Rua José Saramago, nº5, 2º Andar C no Barreiro. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do Alvará de Licença de obras, referente a remodelação/ampliação, no prédio sito na Rua Presidente Costa Gomes, nº1 em Falcoeiras, prc.º134/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 03/04/07 e a 11/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Manuel Perdigão Pires,** residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queirós, Lote nº36 em Redondo. Solicitando a prorrogação do Alvará de Licença de Obras nº 51/06, referente ao processo n.º 43/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente 16/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

**Azal – Azeites do Alentejo, S.A.,** com sede na Estrada Nacional 254 em Redondo. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura, referente a remodelação e ampliação de edifício destinado a lagar, procº14/07. Deferido por despacho do Senhor Presidente de 03/04/07.

### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

A Câmara tomou conhecimento.

José Anastácio Bairinhas Padilha e Outro, residente na Horta do Letras, Lote 7, Redondo. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura, referente a construção de edifício sito na Rua Manuel da Fonseca, procº101/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente de 28/03/07. A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos. Solicitando a prorrogação do Alvará de Licença de Obras nº20/06, referente ao processo n.º140/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente 03/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos. Solicitando a prorrogação do Alvará de Licença de Obras nº18/06, referente ao processo n.º139/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente 03/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Maria Helena Nunes Casaca,** residente Rua Cândido dos Reis, nº12 em Redondo. Solicitando aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente à remodelação no prédio sito nas Courelas da Capela, procº104/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

**Vila Sol III – Empreendimentos Urbanísticos, S.A.,** com sede em Morgadinhos, Vilamoura. Solicitando o licenciamento da demolição parcial do edifício sito na Herdade da Palheta em Redondo, proc.º77/06. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 22/03/07. A Câmara tomou conhecimento.

**Marcos António Santos de La Grandiere e Noronha,** residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº36, Redondo. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura referente a remodelação de estabelecimento de restauração sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº36 em Redondo, proc.º5/01. Arquive-se, por despacho do Senhor Presidente a 20/03/2007. A Câmara tomou conhecimento.

### VISTORIAS / LICENÇAS E UTILIZAÇÃO

**Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A**, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando que lhe seja emitida licença de habitação, para o prédio sito no loteamento da Barragem da Vigia, lote 70 em Redondo, procº21/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 30/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3 em Lagos, solicitando que lhe seja emitida licença de habitação, para o prédio sito no loteamento da Barragem da Vigia, lote 93 em Redondo, procº23/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 30/03/07.

### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

A Câmara tomou conhecimento.

José António Grave Duque, residente na Av<sup>a</sup> Dinis Miranda, lote E 3 – 1ºAndar em Redondo. Solicitando que lhe seja emitida licença de habitação, para o prédio sito no loteamento da Horta do Letras, lote 40 em Redondo, procº30/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 11/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**António Lucas Rosa**, residente na rua Florbela Espanca, lote D7 em Redondo. Solicitando que lhe seja emitida licença de habitação, para o prédio sito na rua Florbela Espanca, lote D7 em Redondo, procº nº6/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente, a 30/03/07. A Câmara tomou conhecimento.

**Francisco Miguel Mataloto Valente,** residente na Avenida Matos Fernandes, nº2ª em Redondo. Solicitando vistoria para divisão em propriedade horizontal, referente ao prédio sito nos Foros da Fonte Seca em Redondo, proc.º 17/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 30/03/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Manuel Augusto Rodeia Espinho**, residente na Quinta do Sameiro em Redondo. Solicitando vistoria para divisão em propriedade horizontal, referente ao prédio sito na Quinta do Sameiro em Redondo e posteriormente anulação do mesmo, proc.º97/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 27/03/07 e Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 17/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

**Francisco Alexandre Pinheiro Freira,** residente nas Courelas da Vogada, Caixa postal nº47, Redondo. Solicitando autorização para que lhe seja emitida a licença que estava fora do prazo estipulado, referente ao pavilhão agrícola, sito nas Courelas da Vougada, em Redondo. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 03/04/2007. A Câmara tomou conhecimento.

A damara tomou domicolmento.

**Alenbio Agricultura Biológica, Lda,** com sede na Quinta do Sameiro em Redondo. Solicitando que lhe seja emitida licença de industria agro-alimentar, para o prédio sito na Quinta do Sameiro em Redondo, procº12/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 03/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

**José Carlos Curado Falé,** residente na Rua Almeida Garrett, nº21, 2º Esq.º, Redondo. Solicitando que lhe seja emitida licença de habitação, para o prédio sito na Courelas da Capela - Vinhas em Redondo, procº nº31/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente, a 18/04/07. A Câmara tomou conhecimento.

### REQUERIMENTOS DIVERSOS

**Tobias Manuel Gancho**, residente na rua Francisco de Holanda, nº57, 1º em Évora, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, no prédio denominado Herdade da Alcorovisca em Redondo, procºnº3/07. Informe-se do parecer, por despacho do Senhor Presidente, de 22/03/07. A Câmara tomou conhecimento.

ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

Alentejo Rústico Comercialização, Prédios Rústicos e Urbanos, Ida, com sede na rua Conde Redondo, lote 83 em Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, no prédio sito na Horta do Letras, lote 52 em Redondo, procº37/07. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente, de 03/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Messias & Irmãos, Id**<sup>a</sup>, com sede na Av<sup>a</sup> São João de Deus, nº1, 1ºEsqº em Évora. Solicitando informação sobre a viabilidade de construção, no prédio sito na rua da Faia, rua Conde de Monsaraz e Largo das Piscinas, em Redondo procº58/07. Informe-se do parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente, de 11/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Maria Bernardina Freire de Sousa Pereira,** residente na Rua de São João, nº36, em Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, no prédio denominado Courelas da Torre, Vinhas em Redondo, procºnº39/07. Informe-se do parecer, por despacho do Senhor Presidente, de 21/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Vicente Justino Rita Quadrado,** residente no Bairro Novo do Freixo, nº8 no Freixo. Solicitando o averbamento na Licença de Utilização nº8/03, para Estabelecimento de Bebidas Simples e alteração do horário de funcionamento, referente ao Snack-bar sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, nº3 em Redondo, proc.º53/02. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 17/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

**Hélder Jorge Mestre Calado,** residente em Santa Susana, Caixa Postal nº921 em Redondo. Solicitando cópias do processo de arquitectura referentes ao proc.º160/78. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 03/05/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Maria de Nazaré Barrancos Barradas de Sousa Trindade, residente na Quinta Nova da Tramelica em Évora. Solicitando a emissão de certidão referente ao proc.º70/06 em nome de Maria das Dores Barrancos, Herdeiros. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 17/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

### EXPEDIENTE

Oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que a contrapartida nacional que cabe a cada um dos 8 municípios interessados no projecto GADENET – Dinamização da rede de GADE's do Distrito de Évora é de 5.295,55 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a quota acima referida.

Fax da Escola Básica 2, 3 / Secundária Dr Hernâni Cidade – 345775, solicitando parecer sobre a abertura dos seguintes cursos profissionais: Curso Técnico de Turismo Ambiental e rural e Curso de Técnico de Informática de Gestão.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

Fax da Escola Básica 2, 3 / Secundária Dr Hernâni Cidade – 345775, solicitando parecer sobre a abertura dos seguintes Cursos de Educação e Formação: Curso de Práticas Administrativas, Curso de Electricidade de Instalações e Curso de Instalação e Reparação de Computadores. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

Ofício da Câmara Municipal de Loulé, solicitando parecer para a realização da prova "500 milhas ACP – Bragança / Vilamoura", a decorrer entre os dias 25 e 27 de Maio de 2007, promovida pelo ACP Clássicos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

Fracção B do prédio inscrito na matriz sob o artigo 1364 (antigo casão da EPAC)

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda à venda da fracção B acima referida, de acordo com as seguintes condições de selecção:

- a) Prioridade, em caso de igualdade, para munícipes do concelho de Redondo;
- b) Preço base de 21.000 €;
- c) Experiência profissional no ramo da restauração e da cozinha regional alentejana;
- d) Garantia de manutenção da arcada existente como parte integrante do futuro espaço.

Estas condições de selecção têm o seguinte coeficiente de análise:

- a) 10%
- b) 30%
- c) 60%.

A escritura de venda só será efectuada após aprovação do projecto de arquitectura, de modo a salvaguardar a qualidade do projecto, o qual terá de cumprir os parâmetros de edificação constantes do PDM, manter a arcada existente e valorizar a fachada nascente bem como cumprir as normas regulamentares em vigor para as unidades de restauração.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à venda caso as propostas não se enquadrem nos critérios de selecção.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca concorda com a venda proposta, considera que a Vila precisa de um espaço característico, não pode é deixar de salientar o facto de se estar a vender este espaço por um valor mais baixo que o valor das habitações sociais. Não se conforma com o valor porque foram vendidas as habitações sociais.

O Senhor Presidente disse que este valor se refere apenas ao espaço, que vai estar sujeito a grandes obras, não pode haver comparação entre esta venda e os bairros sociais.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

### SUBSIDIOS

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsidio no valor de 2.250 € ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, para fazer face a despesas com a realização das festas a realizar naquela localidade nos dias 15, 16 e 17 de Junho, assim como a compra de 3 troféus.

O Senhor Vereador Freixial disse que considera o valor insuficiente para a realização das festas. O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera que o subsídio devia ser equivalente a 10% do montante gasto nas festas da vila, se se gastam 30.000 €, o subsidio para as festas das

### ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

Aldeias devia ser 3.000€, uma vez que é a estas festas que o todo o povo comparece e as associações dão tudo por tudo para as realizar.

O Senhor Presidente disse que 3.000 € é um montante muito elevado, até porque a Câmara cede também toda a logística necessária, palco, redes para vedação, etc., e as associações exploram as entradas e o bar, elas concordam com o valor que é proposto.

O Senhor Vereador José Lopes disse que as associações merecem ver o seu trabalho recompensado, que a Câmara devia dar mais gualquer coisa.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda o subsídio ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, no valor de 2.500 €, assim como os 3 troféus e toda a logística usual.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente um informação do Vereador José Portel propondo a atribuição da 1ª tranche do subsídio anual à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 3.250 €, para fazer face às despesas com a escola de música e com a banda filarmónica.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda, de igual modo, a 1º tranche do subsídio anual à Sociedade União Montoitense, no valor de 3.250 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio ao Montoito Sport Clube no valor de 1.500 €, para fazer face a despesas com a realização do 4º torneio de futebol de juniores, e a compra de um troféu para o melhor jogador do torneio.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Vereador José Portel, propondo a atribuição de 1 palete de tijolos de 15, 5 sacas de cimento, 1 m³ de areia e 3 sacas de cal, à D. Delfina L. Ratinho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda à Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo um subsídio no valor de 5.745 €, para fazer face a despesas com a construção de uma alpendorada no parque de viaturas do guartel.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

### REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Presente o acordo de cooperação que tem como objectivo o lançamento de uma rede de bibliotecas escolares no concelho de Redondo, cuja fotocópia se anexa a esta acta, a ser assinado entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Redondo e a DREAlentejo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo acima referido e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente Senhor António José Rega Matos Recto.

ACTA N.º 8/2007 REUNIÃO DE 09/05/2007

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros ass ordem de trabalhos, eram acta que vai ser assinada	17,30 horas, pelo			
	Rania A	muind-	Bunned of	

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2007/05/04	2007	1



	PAGAMENTO Recibo T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMI Data	SSÃO Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
71	ф р	160721500	JULIA MARIA PITEIRA ESPANHOL	0035_00000022220 000 57015520	2007/02/14	71 [	2007/02/14	2007/05/00
74			ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-57815536			2007/03/14	
75			SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-57815658			2007/04/12	
76			SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-57815667 0035-0000033230 CHQ-57815666	2007/04/12		2007/04/12	
77	T D	500200020	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO		2007/04/12 2007/04/12		2007/04/12	
78	T D	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A				2007/04/12	
79			ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-57815668 0035-0000033230 CHQ-57815657	2007/04/12		2007/04/12	
80			MARIA FATIMA DUQUE FORTES		2007/04/12		2007/04/12	
81	m p	500060046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-57815664	2007/04/12		2007/04/12	
82			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2007/04/12		2007/04/12	
83	ם ייי	600001000	CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS				2007/04/12	
84			MARIA FERNANDA SILVA SANTOS & ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE		2007/04/12		2007/04/12	
			SOLICITADORES, RL	0035-00000033230 CHQ-	2007/04/12	216,74	2007/04/12	2007/04/16
85	TP	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-	2007/04/12	177,06	2007/04/12	2007/04/16
86	TP	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-57815662	2007/04/12		2007/04/12	
87	TP	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-57815661	2007/04/12		2007/04/12	
88	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-57815663	2007/04/12		2007/04/12	
90	TP	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2007/04/12		2007/04/12	
)			DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2007/04/12		2007/04/12	
92			DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2007/04/12		2007/04/12	
93			MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2007/04/12		2007/04/12	
436			CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2007/03/29		2007/03/29	
457			OFFICE CENTER EVORA	CX-	2007/04/10		2007/04/10	
458			EDP - SERVIÇO UNIVERSAL	0035-00000033230 CHQ-57815655	2007/04/11		2007/04/11	
459			CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2007/04/12		2007/04/12	
460	G P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2007/04/12	an access to a control of	2007/04/12	
463	FP	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-57815674	2007/04/12		2007/04/12	
465			REDONDENSE FUTEBOL CLUBE		2007/04/13		2007/04/13	
466	G P	506398137	ANTÓNIO RIBEIRO DA CUNHA, UNIPESSOAL LDA	0035-00000033230 CHQ-57815677	2007/04/13		2007/04/13	
470	FP	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	0035-00000033230 CHQ-	2007/04/17		2007/04/17	
471	FP	504394029	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL		2007/04/17		2007/04/17	
472	G P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2007/04/18		2007/04/19	
473			MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2007/04/18		2007/04/19	
474			MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2007/04/18		2007/04/19	
475			SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-57815680	2007/04/19		2007/04/19	
476	FP	507766130	MATROFISGA, LDA.		2007/04/20		2007/04/20	
477	G P	505302365	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DO IMAGINÁRIO	0035-00000033230 CHQ-57815682			2007/04/23	
478	GP	507530438	TERRA IBERICA EVENTOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57815684			2007/04/24	
479	G P	106360639	JOAQUIM AMARO COTOVIO MESSIAS	0035-00000033230 CHQ-57815683			2007/04/24	
Ji	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2007/04/24		2007/04/24	
461			J. A. RAMOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57815685			2007/04/24	
482			TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-57815686			2007/04/26	
483	FP	507039440	REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A.	0035-00000033230 CHQ-57815693			2007/04/26	
484	FP	500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-57815691			2007/04/26	
485	FP	188497404	MARIA HELENA AZAMBUJA MAURICIO	0035-00000033230 CHQ-57815690			2007/04/26	
486			PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-57815692			2007/04/26	
487			RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-57815694			2007/04/26	
488			LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-57815688			2007/04/26	
489			INACIO MARCOS FORTES	0035-00000033230 CHQ-57815687			2007/04/26	
490			MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-57815689			2007/04/26	
491			JOSÉ DENER A. SOCIEDADE UNIP., LDA.	0035-00000033230 CHQ-57815695			2007/04/26	
492			GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-57815696			2007/04/27	
509			COMPANHIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE ÉVORA	0035-00000033230 CHQ-57815697			2007/04/27	
510			DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	0035-00000033230 CHQ-79851268			2007/04/30	
511			COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-79851269			2007/04/30	
512	GP		RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	EM1-	2007/05/02		2007/05/02	
514			J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-79851272			2007/05/04	
516			MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-79851273			2007/05/04	
				TOTAL		415.710,00		



## ACORDO DE COOPERAÇÃO

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas de Redondo e da Direcção Regional de Educação do Alentejo representados, respectivamente, pelo Presidente do Conselho Executivo e pelo Director Regional de Educação do Alentejo e a Câmara Municipal de Redondo, representada pelo seu Presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia, reconhecem que:

- 1. A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística.
- 2. O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local.
- 3. Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a Biblioteca Municipal.
- 4. As competências que as Câmaras Municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/ agrupamentos, tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis, no âmbito desta medida.

Neste entendimento, e tendo em conta as alterações em curso na rede escolar nacional e o papel que as autarquias vêm assumindo no que se refere à gestão dos equipamentos escolares relativos ao 1° ciclo, considera-se relevante o seu envolvimento desde o início no processo de planeamento e implementação das bibliotecas escolares deste nível de ensino, em conjunto com os responsáveis de cada Escola /Agrupamento de Escolas. Em conformidade, são alteradas as cláusulas 3ª e 4ª, dando-lhes nova redacção.

Considerando as linhas orientadoras definidas pelo Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como os princípios subjacentes às *Bases das Bibliotecas Escolares*, que se encontram definidas no *Relatório Síntese*, elaborado ao abrigo dos



Despachos Conjuntos nº 43/ ME/ MC/ 95, de 29 de Dezembro e nº 5/ ME/ MC/ 96 de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente Acordo, as partes envolvidas

Celebram entre si um ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos das cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

1. Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento de uma rede de Bibliotecas Escolares no Concelho de Redondo.

### OBJECTIVOS DA BIBLIOTECA ESCOLAR

### Cláusula 2º

- 1. A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.
- 2. A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.
- 3. O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o Projecto Educativo do estabelecimento de ensino.
- 4. A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar é da responsabilidade da Escola/Agrupamento de Escolas.

### MODALIDADES DE APOIO

### Cláusula 3ª

a) A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede deve constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade da rede escolar definida na Carta Educativa e à disponibilidade financeira das partes envolvidas.( para concretizar os investimentos necessários.)

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Rua Ferragial do Poço Novo, nº 22 - Apart.125 http://www.drealentejo.pt 7000 Évora

Tel. 266 757 900





- **b)** O projecto de instalação e desenvolvimento de bibliotecas escolares deve ser articulado entre as Escolas /Agrupamentos, a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, através do Gabinete RBE.. (O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes)
- c) As formas de apoio traduzem-se na criação de bibliotecas escolares em escolas com mais de 80 alunos, perspectivadas numa lógica de rentabilização dos recursos e equipamentos já existentes no Concelho.
- d) Em concelhos com uma rede escolar dispersa e com escolas de população muito reduzida, poderá ser equacionada a criação de serviços de biblioteca. Estes serviços implicam uma circulação de fundos documentais com regularidade e exigem uma maior co-responsabilização das Escolas/Agrupamentos e do Município na criação de condições para o seu funcionamento.

### ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS

### Cláusula 4ª

### O Ministério da Educação compromete-se a:

- a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências e de forma gradual, para comparticipação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental. No caso das escolas de 1º ciclo as intervenções a realizar relativas à construção ou adaptação do espaço ficam a cargo das Câmaras Municipais.
- b) Adoptar as providências administrativas e outras, necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor.
- c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares.
- d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área.
- e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação

7000 Évora



- existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades, decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares.
- f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do Relatório "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares". Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares
- g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e/ou bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, a nível local e com a Biblioteca Municipal.
- h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais os Agrupamentos de Escola inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos.
- i) Promover articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a Rede de Leitura Pública, apoiada pelo Ministério da Cultura.
- j) À Direcção Regional de Educação do Alentejo cabe:
  - Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.
  - II. Participar no processo de candidaturas das escolas à Rede de Bibliotecas Escolares.
  - III. Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das Bibliotecas Escolares.
  - IV. Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.

### Cláusula 5ª

### As Escolas/ Agrupamentos de Escolas de Redondo comprometem-se a:

- a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto.
- b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: DRE, Câmara Municipal e Biblioteca Municipal.





- c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;
- d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das Candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente.
- e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor coordenador e uma equipa que assumam a responsabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares.
- f) Incluir, no Plano de Formação da Escola/Agrupamento, propostas nesta área, capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentálas ao Centro de Formação de Associação de Escolas e/ ou a outras instituições de formação.
- g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referente os princípios e orientações que constam do "Relatório Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares" e uma "Política de Gestão da Colecção". Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento.
- h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na Escola ou no Agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no Agrupamento.
- i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no Projecto Educativo de Escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;
- j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

### Cláusula 6ª

### A Câmara Municipal compromete-se a:

- a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa.
- b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes Escolas e Agrupamentos de Escola e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.





- c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental.
- d) Dotar, de forma progressiva, a Biblioteca Municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às Bibliotecas Escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação inter-bibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local.
- e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de Bibliotecas Escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no Relatório "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares", nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.
- f) Assegurar a rotação de fundos documentais e a renovação periódica das colecções, sobretudo em escolas com serviço de biblioteca.
- g) Contribuir com os meios necessários à informatização das bibliotecas escolares das escolas do 1º Ciclo, proporcionando uma gestão e partilha eficaz dos recursos e o trabalho em rede.

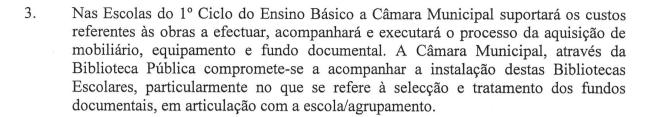
### **FINANCIAMENTO**

### Cláusula 7ª

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

- 1. O Ministério da Educação assumirá, através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares, os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das Bibliotecas Escolares.
- 2. A Direcção Regional de Educação do Alentejo assumirá os custos das obras nas Escolas do Ensino Básico do 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário, havendo lugar a uma comparticipação pelas verbas afectas ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares.





- 4. Serão efectuadas transferências de verbas da DREAlentejo para a Câmara Municipal de Redondo, no montante global de 14.400,00 €, sendo para a EB1/JI de Redondo 8.000,00 € para aquisição de equipamento/mobiliário, 6.000,00 € para fundos documentais e 400,00 € para software.
- 5. No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste Acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

Feito e assinado em//	
Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo	Pela Câmara Municipal de Redondo
O Director Regional	O Presidente da Câmara

José Lopes Cortes Verdasca

Alfredo Falamino Barroso

Pelo Agrupamento de Escolas de Redondo (Sede EB 2,3/S Dr. Hernâni Cidade)
A Presidente do Conselho Executivo

Ana Paula Carriço Leão Jeremias

Homologo A Ministra da Educação

Maria de Lurdes Rodrigues

Direcção Regional de Educação do Alentejo Tel. 266 757 900 Rua Ferragial do Poço Novo, nº 22 – Apart.125

7000 Évora

http://www.drealentejo.pt

Fax. 266 757 901